



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Folha n.º 1009
Proc.º 117.044.080-6

Olivia Luana Vieira Garcia Rosa
Agente de Administração

SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E "CASA DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO".

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, doravante denominada SECRETARIA, e a "**Casa da Criança Santo Antônio**", inscrita no CNPJ/MF 56.018.476/0001-04, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Rua Padre Euclides nº 988, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Luiz Roberto Lacerda dos Santos**, RG nº 3.072.237-8 e CPF nº 164.246.388-49, doravante denominada ENTIDADE, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.044080-6**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a cláusula Segunda (Da execução do Objeto), item 2.3.1.

Cláusula Segunda- Da Execução do Objeto

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se a partir de 08 de agosto de 2022 o número de vagas do segmento de creche, aumentando em 23 vagas, com isto alterando de 155 vagas para 178 vagas, e a quantidade total de atendidos de 175 para 178 vagas.
2. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se a partir de 08 de agosto de 2022 o valor repassado de até R\$ 1.406.470,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta reais), para até R\$ 1.502.794,00 (um milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), para despesas de custeio e auxílio. Os repasses serão mensais. A 13ª parcela será creditada no mês de novembro/2022.

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche	178	R\$ 698,00	R\$ 1.502.794,00
Pré-escola	00	R\$ 329,00	R\$ ***
Total	178	***	R\$ 1.502.794,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Folha n.º João
Proc. nº 117/04080/6
Olivia Luana Vieira Garcia Rosa
Agente de Administração

Cláusula Terceira- Da Vigência

Pelo presente termo de rerratificação, **permanece o prazo de 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2021, com a **vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

Cláusula Oitava- Classificação da Dotação Orçamentária

1- Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária permanece as seguintes dotações n.º:

02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e

02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O plano de trabalho correspondente ao exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos do Processo Administrativo n.º. 2017 044080-6.


Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 04 de agosto de 2022.


Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação


Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11


Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Casa da Criança Santo Antônio


1. **Olivia Luana Vieira Garcia Rosa**
Departamento de Administração Geral

2. **Simone Mondy Garbelini**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração Geral

Folha nº Bil 13
Proc: 02/17/044080-6
Ass: [Signature]
Olivia Luana Vieira Garcia Rosa
Agente de Administração



[Signature]

[Signature]